Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 481/2019**	**03/01/2019** **Protocolo: 804/2019** **Processo: 716/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que mantenha os Repasses Financeiros provenientes do Duodécimo desta Casa Legislativa para o 6ºBPM no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme repasses realizados no ano anterior.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: s2tdk4y87